



APROVADO

13ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 2064/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Taciana Ferreira, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, a execução da mudança de fluxo de veículos da Rua Mendes Júnior, localizada no bairro da Imbiribeira, Recife/PE, para mão única no sentido da Rua Moisés Correia da Silva/Le Parc Boa Viagem, Recife/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, ora encaminhada à Mesa Diretora desta Casa, tem a finalidade de atender às queixas e reivindicações dos 4.000 (quatro mil) moradores, trabalhadores e comerciantes do Condomínio Residencial Le Parc Boa Viagem, que transitam, residem e frequentam a Rua Mendes Júnior, no bairro da Imbiribeira, Recife/PE.

Localizada no bairro da Imbiribeira, a Rua Mendes Júnior é uma importante via de acesso para os moradores do Condomínio Residencial Le Parc Boa Viagem, o qual possui mais de 1.500 (mil e quinhentos) automóveis. Fundamental salientar que só existem dois acessos para o Le Parc, sendo um pela Av. General Mac Arthur e outro pela Rua Sargento Silvino de Macedo.

Devido ao grande congestionamento de veículos na Rua Sargento Silvino de Macedo que conduz até a uma favela, com ausência de policiamento, resulta em uma total falta de segurança para os condutores de veículos, além de dificultar o acesso ao referido condomínio, fazendo necessária a mudança de mão da referida via pública em caráter de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

urgência para o sentido único, da Rua Mendes Júnior para a Rua Moisés Correia da Silva, melhorando assim o deslocamento através da referida localidade e seus arredores.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade de melhoria do deslocamento dos veículos, por parte do poder público municipal, eliminando a caótica condição atual, de total paralisação, transtorno, falta de segurança e lentidão no fluxo dos automóveis, torna-se primordial a mudança para sentido único da Rua Mendes Júnior para a Rua Moisés Correia da Silva, a fim de criar e manter um ambiente de acesso seguro, célere e eficaz.

Solicitamos, portanto, aos Ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, o apoio na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB

